Registre-se. Autue-se.		
Sala das Sessões///		
(Rubrica do Presidente)		



Data:	Número:
0.7 .57 .5	3 10 200
	,

	EXERCÍCIO	D DE 2000
	PERÍODO: 2005	2000
	PRESIDENTE: 1.ANGOS GANTAS GOSEMO	VICE-PRESIDENTE: 30 220 3 20 3
	1º SECRETÁRIO: NTO CATODA DA SOOS	2º SECRETÁRIO:
) _	ASSUNTO:	11
	ASSUMD: THE RESIDENCE OF 27/2005	LEITURA: 11 / 0 8 / 05 1ª DISCUSSÃO: 01 / 09 / 05
	INICIATIVA: INDEE: PROBO E LEIDAS GERÓNIA	2ª DISCUSSÃO: 27/10/05 APROVADO POR:
	HISTÓRICO:	X MANIMIDADE ABSTENÇÃO
n	DINGGO SOBAL A CRIAÇÃO DA MUDERA. " DESCRIBIRAÇÃO DA MUDERA.	PRESIDENTE: PRESID
		X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
	a of our les recyidancies.	PRESIDENTE:y
		PEDIDO DE VISTA:
		/Ver.:
. 11	1-010-	//Ver.:
	Resolução 209/05	
	de 27/10/2005.	//Ver.:
	PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
•	OF/DL nº 214/05 Constituição, Justiça e Redação	PEDIDO DE URGÊNCIA: / /
	Finanças e Orçamento	FEDIDO DE ORGENCIA:/
	Fiscalização e Controle Orçamentário	APROVADO POR:
	· ·	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
	Obras e Serviços Públicos	PRESIDENTE:
	Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	
	Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
	Educação. Ciência e Tecnologia. de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



UNANMIDADE

SESSÃO

SESSÃO

Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemi / ES

Projeto de RESOLUÇÃO nº:

PROJETO DE RESOLUCAO NUMERO PROPRIO.: PROTOCOLO GERAL: DATA PROTOCOLO.:

27/2005 3580/2005 05/08/2005

Dispõe Sobre a Criação da Medalha "<u>ABEL SANTANA</u>" e dá outras providências.

ART. 1º- Fica criada a medalha "ABEL SANTANA" a ser concedida em sessão solene na data de 25 de março de cada ano.

ART. 2º - As medalhas serão concedidas às pessoas que prestam relevantes serviços ao nosso município, não havendo necessidade de ser residente no âmbito do município.

ART. 3° - Cada Vereador apresentará 06 (seis) nomes, através de Projeto de Decreto Legislativo, com a justificativa para homenagem.

ART. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala de Sessões, 04 de Agosto de 2005.

APROVADO

MANHMIDADE

SESSÃO A LOS

FÁBIO MENDES GLÓRIA Vereador Líder do PMDB Líder do Executivo

fabinho@cmci.es.gov.br

PRESIDENTE.



JUSTIFICATIVA

O saudoso Abel Santana marcou a história política do município. Foi Prefeito Municipal da nossa cidade, construiu a Faculdade de Direito de cachoeiro de Itapemirim – FACI, realizou diversas ajudas às pessoas carentes e doou inúmeros terrenos para pessoas que não possuíam casas. È mais do que justo essa homenagem ao grande homem que foi, "ABEL SANTANA".

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2005.

FÁBIO MENDES GLÓRIA

Vereador Líder do PMDB

Líder do Executivo
fabinho@cmci.es.gov.br

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm" Lucas 17:1



Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de RESOLUÇÃO nº:

PROJETO DE RESOLUCAO NUMERO PROPRIO..:

27/2005 3580/2005

PROTOCOLO GERAL::
DATA PROTOCOLO.::

3580/2005 05/08/2005

Dispõe Sobre a Criação da Medalha "ABEL SANTANA" e dá outras

providências.

ART. 1º- Fica criada a medalha "ABEL SANTANA" a ser concedida em sessão

solene na data de 25 de março de cada ano.

ART. 2º - As medalhas serão concedidas às pessoas que prestam relevantes serviços ao nosso município, não havendo necessidade de ser residente no âmbito do

município.

ART. 3º - Cada Vereador apresentará 06 (seis) nomes, através de Projeto de Decreto

Legislativo, com a justificativa para homenagem.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando

disposições contrárias.

Sala de Sessões, 04 de Agosto de 2005.

FÁBIO MENDES GLÓRIA Vereador Líder do PMDB

Líder do Executivo fabinho@cmci.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

O saudoso Abel Santana marcou a história política do município. Foi Prefeito Municipal da nossa cidade, construiu a Faculdade de Direito de cachoeiro de Itapemirim – FACI, realizou diversas ajudas às pessoas carentes e doou inúmeros terrenos para pessoas que não possuíam casas. È mais do que justo essa homenagem ao grande homem que foi, "ABEL SANTANA".

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2005.

FÁBIO MENDES GLÓRIA

Vereador Líder do PMDB

Líder do Executivo
fabinho@cmci.es.gov.br

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm" Lucas 17:1



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/2005

INICIATIVA: Vereador Fábio Mendes Glória

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "dispõe sobre a criação da medalha 'ABEL SANTANA' e dá outras providências".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Agosto de 2005.

Mariana Cunha Monteiro Advogada da Câmara Municipal

manarano

OAB/ES 11.372 OAB/MG 80.245





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03/10/2005

OF/DL/COMISSSES
NUMERO PROPRIO.: 217/2005
PROTOCOLO GERAL: 5458/2005

1 05

OF. DL Nº 214 700

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

DATA PROTOCOLO..:

Senhor Presidente, Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s)

PR. LEI Nº	VETO PL N°	PR.RESOL.N°	PR.DEC. LEG. N°	PRAZO VENC DO PROJETO
		PR nº 27/05		
				<u> </u>
	<u> </u>			
			·	<u> </u>

RECURSO N°	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.
		<u> </u>	
*			
	<u> </u>		
	 /		

Atericiosamente,

MARÇÓS SALLES COELHO

Presidente

• Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

•\ 'O'bs.:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

3ARÃO DE ITAPEMIRIM, 05 - ED. COMENDADOR JUAREZ TAVARES MATA - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-110 < (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-MAIL: cmci@cmci.es.gov.br - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO



COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 027/2005 AUTORIA DO PROJETO: FABIO MENDES GLÓRIA RELATOR: GLAUBER COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a criação da Medalha "Abel Santana" e dá outras providências".

RELATOR;

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, $2 \land$ de 2005.

José Carlos Amaral Presidente Suplente Roberto Bastos Barbosa

Glauber Coelho - Relator

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OFR

SESSĈ

DAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	PROJETO N°
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	×				□ REQUERIMENTO I □ DATA: 27/10
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X				
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X				RESULTADO DA VOT
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	1			×	☐ APROVADO EM _
ELIAS DE SOUZA	×				DISŒUSSÃO 7
FÁBIO MENDES GLÓRIA	 				PØR SALA DAS SESSÕES
GLAUBER DA SILVA COELHO	×				SIRILIAN SHIPSOLULE
OSÉ CARLOS AMARAL	X				PRESIDENT
MARCOS SALLES COELHO	The	si cle	it	C_	
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	1				□ REJEITADO
R EGINA TRAVÁGLIA	X			<u> </u>	POR / SALA DAS SESSÕES
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X				
					PRESIDENT
					☐ PEDIDO DE VISTA
OBSERVAÇÃO:					POR SALA DAS
					PRESIDENT
					□ RETIRADO DE REQUERIMENTO

JUNTADAS:

	4	mam	groto	colados 05 (cineo) Als.
1 -				歩 1 0
2 -	18	108	105	- Ever fundico Il. 06 majo
3 -	03	/ 109	/ 05	- Ohuo a Comissas de Constituções - OF/DL nº 217/05 (1.0) +
4 -	21	/ 10	105	- Razel Com. Constituição - Pr. 08
				- Solha de votação Il. 09
			E .	-
7 -				-
8 -		. /	,	
				<u> </u>
			/	-
12 -			/	
13 -		. /	/	-
14 -		./	/	-
15 -		./	<u>/ · </u>	-
16 -		. f	/	-
17 -				=
18 -		/		-
10		· /———		-
				-
20-		·	· '	